



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO (AEDECCA) / FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO (FACHUCA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO COM ALTERAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO Nº 14000110005178.000050/2021-61

PUBLICAÇÃO DOE: 22/07/2022 pela Portaria SEE nº 3933 de 21/07/2022.

PARECER CEE/PE Nº 085/2022-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 15/06/2022.

1 DO RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo, por meio do Ofício nº 60/2021, solicitou ao Conselho Estadual de Educação (CEE/PE) a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ofertado na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo (Fachuca), Instituição Mantida pela Aedecca.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado neste Conselho no dia 1º de junho de 2021, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

1. Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Mantenedora;
3. Estatuto da Mantenedora;
4. Regimento da FACHUCA;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2024);
6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7. Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
8. Termos de Identificação dos Dirigentes da FACHUCA;
9. Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Qualificação Profissional da AEDECCA;
10. Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativa;
11. Alvará de Localização e Funcionamento - validade 27/09/2022;
12. Declaração de Acessibilidade de 2021;
13. Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE Nº 033/2016 - CES);
14. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito;
15. Relatório de Avaliações Internas dos Cursos Ofertados (Licenciatura em Matemática e de Licenciatura em Pedagogia 2018.2);
16. Relatório Descritivo do Curso de Direito - 2021;
17. Relatório Descritivo de Execução da Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativa;
18. Relatório da Comissão de Verificação da Oferta do Curso de Bacharelado em Direito (Instrumento de Visita *in loco*).

O Processo foi distribuído para esta Relatora em 13/05/2021. A Comissão para Verificação das Condições de Oferta Curso de Bacharelado em Direito foi designada pela Portaria CEE/PE nº 16/2021 de 10/08/2021.

A Comissão de Verificação *in loco* foi constituída pelos professores Simone Santos Neves e Tibério de Paula Pedrosa Monteiro como especialistas e a Conselheira Maria do Socorro Rodrigues dos Santos como representante deste Conselho Estadual, ficando sob a presidência da primeira.

Em 21 de outubro de 2021, a Comissão esteve presente no *campus* da referida Instituição de Ensino, sendo recebida pelo Diretor da Fachuca, Sr. Ericê Correa e pela coordenadora do Curso de Direito, Professora Cláudia do Carmo Coelho.

A visita teve início com a realização de reunião com a coordenação do Curso, bem como, examine da documentação que foi apresentada pela Instituição de Ensino Superior (IES). A Comissão procedeu com as orientações necessárias para a plena adequação da Instituição às diretrizes educacionais e à legislação de referência – federal e estadual – imprescindível para a renovação do reconhecimento e o regular funcionamento do Curso de Bacharelado em Direito.

Foi realizada a visita *in loco* nas instalações físicas da Fachuca, a fim de verificar a prática de ensino e a formação acadêmica. Na oportunidade, foram vistoriadas as salas de aula destinadas ao Curso, o laboratório de informática, auditório, biblioteca e acessibilidade, além das instalações do Núcleo de Prática Jurídica, que tendo em vista o contexto da pandemia, estava funcionando de modo remoto, e os atendimentos e audiências estavam sendo acompanhadas de modo virtual no ano de 2021.

De posse de todas as informações, a Comissão discutiu os achados para fins de constituição do relatório de avaliação para a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho, que passa a subsidiar o parecer desta Relatoria.

2 DA ANÁLISE

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho, instituída pela Lei Municipal n.º 1.214 de 29 de novembro de 1978, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (Aedecca), iniciou suas atividades com autorização de funcionamento em julho de 1981 sob o Decreto Lei Federal n.º 85.993/81, para o Curso de Graduação de Professores da parte de Formação Especial do Currículo do 2º grau com Habilitação em Comércio e Administração, e foi reconhecida sob a Portaria Ministerial n.º 1.154 de 28/07/92 – Diário Oficial da União (DOU) de 29/07/92; tem o seu *campus* localizado na rua Sebastião Juventino, s/nº (antiga rua do Campo) – Destilaria Central Presidente Vargas, Cabo de Santo Agostinho/PE, no Bloco B, conforme novo layout informado no processo.

A Faculdade oferece atualmente os Cursos de Bacharelado em Direito; Bacharelado em Administração; Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Matemática.

A Fachuca, oferta ainda, cursos de pós-graduação *latu sensu* nas áreas de Educação, Administração e Direito.

O Curso de Bacharelado em Direito da Fachuca foi reconhecido pelo Parecer CEE/PE nº 095/2018-CES, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 30/11/2018, pela Portaria SEE nº 5394/2018, de 29/11/2018.

2.1 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPC)

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito atende às novas Diretrizes Curriculares Nacionais, instituídas através da Resolução CNE/CES nº 05/2018 e Resolução CEE/PE nº 01, de 03 de julho de 2017, assim como atende aos critérios estabelecidos pela legislação vigente:

- a) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996;
- b) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana: Resolução CNE/CP nº 01 – 17/06/2004; Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007;
- c) Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 (Libras);
- d) Lei Federal nº 9.795/1999 - Políticas de Educação Ambiental;
- e) Resolução CNE nº 01/2012 (Educação em Direitos Humanos);
- f) Lei Federal nº 10.098/ 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- g) Lei Federal nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);
- h) Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

A Organização Curricular, em conformidade com as Diretrizes Nacionais para o Curso de Bacharelado em Direito, tem duração mínima de 05 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres, e o máximo de 7,5 (sete anos e meio) ou 15 semestres, com uma carga horária total de 4.245 horas.

O Currículo do Curso está organizado nos três eixos que orientam a distribuição dos conteúdos e atividades: formação geral, formação técnico-jurídica e de formação prático-profissional. Assim, os componentes curriculares estão distribuídos e identificados de acordo com a Matriz Curricular Vivenciada e a nova Matriz Curricular Proposta.

**MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA
(PARECER Nº 095/2018-CES)**

Código	1º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
CPTE	Ciência Política e Teoria do Estado	60	04	-	Fundamental
IED	Introdução ao Estudo do Direito	60	04	-	Fundamental
FGJ	Filosofia Geral e Jurídica	60	04	-	Fundamental
HID	História do Direito	60	04	-	Fundamental
POR	Português	60	04	-	Fundamental
	Subtotal	300	20		
Código	2º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
DC1	Direito Civil I – Teoria Geral	60	04	IED	Profissional
FDE	Fundamentos da Economia	60	04	-	Fundamental
TDC	Teoria do Direito Constitucional	60	04	IED	Profissional
DP1	Direito Penal I	60	04	IED	Profissional
ASJ	Antropologia e Sociologia Jurídica	60	04	-	Fundamental
	Subtotal	300	20		
Código	3º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
DC2	Direito Civil II - Obrigações	60	04	DC1	Profissional
EOE	Estrutura e Organização do Estado	60	04	TDC	Profissional
DP2	Direito Penal II	60	04	DP1	Profissional
TGP	Teoria Geral do Processo	45	03	IED	Profissional
DHU	Direitos Humanos	60	04	TDC	Fundamental
LHJ	Linguagem, Lógica e Hermenêutica Jurídica	45	03	-	Fundamental
	Subtotal	330	22		
Código	4º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
DC3	Direito Civil III - Contratos	60	04	DC2	Profissional
DPC1	Direito Processual Civil I	60	04	TGP	Profissional

DP3	Direito Penal III	60	04	DP1	Profissional
DESC	Das Ordens Econômica e Social na Constituição	60	04	TDC	Profissional
PSJ	Psicologia Jurídica	45	03	-	Fundamental
DIA	Direito Ambiental	45	03	-	Profissional
	Subtotal	330	22		
Código	5º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
DC4	Direito Civil IV – Contratos em Espécie	60	04	DC3	Profissional
DPC2	Direito Processual Civil II	60	04	DPC1	Profissional
DP4	Direito Penal IV	60	04	DP1	Profissional
DE1	Direito Empresarial I – Empresário e Atividade Empresarial	60	04	TDC	Profissional
DPP1	Direito Processual Penal I	60	04	DPC1; DP1	Profissional
	Subtotal	300	20		
Código	6º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
DC5	Direito Civil V – Coisas	60	04	DC2	Profissional
DPC3	Direito Processual Civil III	60	04	DPC2	Profissional
DE2	Direito Empresarial II – Tipos de Sociedade e Títulos de Crédito	60	04	DE1	Profissional
DPP2	Direito Processual Penal II	60	04	DPP1	Profissional
DT1	Direito do Trabalho I	60	04	DC3	Profissional
	Subtotal	300	20	-	
Código	7º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
DC6	Direito Civil VI - Família	60	04	DC3	Profissional
DPC4	Direito Processual Civil IV	60	04	DPC3	Profissional
DT2	Direito do Trabalho II	60	04	DT1	Profissional
DE3	Direito Empresarial III – Recuperação de Empresas	45	03	DE2	Profissional
MPJ	Metodologia da Pesquisa Jurídica (Elaboração do Projeto)	45	03	-	Prática
DIP	Direito Internacional Público	60	04	TDC	Profissional
	Subtotal	330	22	-	
Código	8º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
DC7	Direito Civil VII - Sucessões	60	04	DC3	Profissional
DPC5	Direito Processual Civil V	60	04	DPC4	Profissional
DC	Direito do Consumidor	30	02	DC2	Profissional
DT1	Direito Tributário I	60	04	EOE	Profissional
DPT	Direito Processual do Trabalho	60	04	TDC	Profissional
TCC1	Trabalho de Conclusão de Curso I (Orientação)	60	04	MPJ	Prática
PSC	Prática Simulada Civil	30	02		Prática
EST1	Estágio Supervisionado I	120	08		Prática
	Subtotal	480	30		
Código	9º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
DC8	Direito Civil VIII – Responsabilidade Civil	30	02	DC3	Profissional
DIPV	Direito Internacional Privado	30	02	TDC; OESC	Profissional
DT2	Direito Tributário II	60	04	DT1	Profissional
DA1	Direito Administrativo I	60	04	OESC	Profissional
	ELETIVA 1	60	04	-	

TCC2	Trabalho de Conclusão de Curso II (Conclusão e Defesa)	60	04	TCC1	Prática
PSP	Prática Simulada Penal	30	02		Prática
EST2	Estágio Supervisionado II	90	06		Prática
	Subtotal	420	28		
Código	10º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
	ELETIVA 2	30	02	-	
DP	Direito Previdenciário	60	04	OESC	Profissional
DA2	Direito Administrativo II	60	04	DA1	Profissional
MNA	Mediação e Conciliação	60	04	DPC2	Prática
ELP	Ética e Legislação Profissional	30	02	-	Fundamental
	ELETIVA 3	60	04	-	
PST	Prática Simulada Trabalhista	30	02	DPT	Prática
EST3	Estágio Supervisionado III	90	08		Prática
	Subtotal	420	30		

DISCIPLINAS ELETIVAS

Código	Disciplinas Eletivas	C/H	Créd	Pré-Req.	Eixo de Formação
LIB	LIBRAS	30	02	-	Fundamental
DE	Direito Eleitoral	30	02	-	Profissional
DPI	Direito da Propriedade Industrial	30	02	-	Profissional
DM	Direito Marítimo	30	02	-	Profissional
CPC	Criminologia	30	02	DP1	Profissional
DA	Direito do Autor	30	02	-	Profissional
DPG	Direito do Petróleo e do Gás	30	02	-	Profissional
ML	Medicina Legal	60	04	DP3	Profissional

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

Eixo Fundamental	600
Eixo Profissional	2385
Eixo Prático (Práticas Simuladas; Estágios Supervisionados e Mediação)	450
Eixo de Trabalho de Conclusão de Curso	165
Eixo de Atividades Complementares	170
Total Geral	3.760

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Introdução ao Estudo do Direito	05	75	-	75	-
Teoria Política e do Estado	04	60	-	60	-
Filosofia Geral e Jurídica	04	60	-	60	-
História do Pensamento Jurídico	02	30	-	30	-
Português	04	60	-	60	-
Ética Geral e Profissional	02	30	-	30	-
Total	21	315	-	315	-
2º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO

Direito Civil I –TeoriaGeral	04	60		60	Introdução ao Estudo do Direito
Economia	04	60		60	-
Sociologia Geral e Jurídica	04	60	-	60	-
Direito Constitucional I	04	60	-	60	
Antropologia e Cultura Brasileira	04	60	-	60	
Total	20	300		300	
3º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Constitucion III	04	60	-	60	Direito ConstitucionalII
Teoria Geral do Processo	04	60		60	-
Direito Civil II - Direito das Obrigações	04	60	-	60	-
Direito Penal I	04	60	-	60	Introdução ao Estudo do Direito
Direitos Humanos	04	60	-	60	-
Linguagem e Hermenêutica Jurídica	02	30		30	
Total	22	330	-	330	
4º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Civil I	04	60	-	60	-
Direito Civil III - Contratos	04	60	-	60	-
Direito Penal II	04	60	-	60	-
Direito Constitucional III	04	60	-	60	Direito Constitucional II
Psicologia Jurídica	03	45	-	45	-
Direito Ambiental	03	45		45	
Total	22	330	-	330	
5º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Civil II	04	60	-	60	Direito ProcessualCivil I
Direito Civil IV	04	60		60	-
Direito Empresarial I	04	60		60	-
Direito Penal III	04	60	-	60	-
Direito Processual Penal I	04	60		60	-
Processo Constitucional	02	30		30	
Total	22	330	-	330	-
6º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Civil III	04	60	-	60	Direito ProcessualCivil II

Direito Civil V	04	60		60	
Direito Empresarial II	04	60		60	Direito Empresarial I
Direito Processual Penal II	04	60		60	Direito Processual Penal I
Direito Penal IV	04	60		60	-
Metodologia da Pesquisa	02	30		30	
Total	22	330		330	
7º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Civil IV	04	60	-	60	Direito Processual Civil III
Direito Civil VI	04	60	-	60	-
Direito Penal V	04	60	-	60	
Direito Internacional	04	60	-	60	-
Direito Empresarial III	04	60		60	Direito Empresarial II
Formas Consensuais de Resolução de Conflitos	04	30	30	60	-
Total	24	330	30	360	
8º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Direito do Trabalho I	04	60		60	Direito do Trabalho I
Direito Tributário I	04	60	-	60	
Direito Processual Civil V	04	60		60	Direito Processual Civil IV
Direito Civil VII	04	60		60	-
Prática Jurídica I - Civil	10		150	150	-
TCC I	04	30	30	60	-
Total	30	270	180	450	
9º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Administrativo I	04	60		60	
Direito Tributário II	04	60	-	60	Direito Tributário I
Direito do Trabalho II	04	60		60	
LIBRAS	02	30	-	30	-
Direito Civil VIII - Responsabilidade Civil	02	30	-	30	-
Direito Processual do Trabalho	02	30		30	
TCC II	04		60	60	TCC I
Prática Jurídica II - Penal	08		120	120	
Total	30	270	180	450	
10º SEMESTRE					

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Medicina Legal	04	60	-	60	-
Eletiva I	04	60		60	
Eletiva II	04	60	-	60	-
Direito	04	60	-	60	-
Previdenciário					
Prática Jurídica III – Trabalhista	08		120	120	-
Direito Administrativo II	04	60		60	
Total	28	300	120	420	

Fonte: PPC do Curso, 2022.

DISCIPLINAS ELETIVAS					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Eleitoral	04	60	-	60	-
Direito Desportivo	04	60	-	60	-
Direito da Criança e Adolescente	04	60	-	60	-
Direito do Consumidor	04	60	-	60	-
Direito e Bioética	04	60	-	60	-
Direito Cibernético	04	60	-	60	-
Direito Agrário	04	60	-	60	-
Direito Portuário e Marítimo	04	60	-	60	-

CARGA HORÁRIA GERAL DO CURSO	
Eixo Fundamental	615
Eixo Profissional	2.460
Eixo Prático (Práticas Jurídicas e Formas Consensuais de Resolução de Conflitos)	420
Eixo de Trabalho de Conclusão de Curso	120
Eixo de Atividades Complementares	200
Atividades de Extensão Acadêmica	430
Total Geral	4.245

As Atividades Complementares totalizam 200 horas, são livremente compostas pelo aluno em eventos extracurriculares, tais como: projetos de pesquisa, iniciação científica, publicação de trabalhos, participação em eventos culturais e científicos (congressos, seminários, simpósios, conferências), cursos, monitorias e estágio extracurricular.

As Atividades de Extensão encontram-se distribuídas em todos os períodos, sendo sua carga horária total de 430 horas, em cumprimento ao mínimo exigido pela Resolução CNE/CES nº 7/2018.

Para o Estágio Curricular Supervisionado, as Práticas Jurídicas (Prática Jurídica I, II, III) e Formas Consensuais de Resolução de Conflitos, estão previstas no currículo do Curso, distribuídos entre os 7º e 10º semestres, com uma carga horária total de 420 horas.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é parte integrante da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Direito, sendo uma atividade desenvolvida individualmente e obrigatória para a integralização curricular. O TCC é desenvolvido em 3(três) etapas, mediante os seguintes componentes curriculares: 6º semestre: Metodologia da Pesquisa (30 horas); 8º

semestre: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I) (60 horas) e no 9º semestre: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II) (60 horas).

O ingresso nos cursos de graduação da Fachuca será semestral, podendo ocorrer: a) por processos seletivos tendo por base a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibular; b) portadores de diploma de curso de graduação; c) transferências de estudantes de outras instituições nacionais, devidamente reconhecidas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) ou Conselhos Estaduais de Educação.

A avaliação do desempenho escolar deve ser realizada de forma continuada por meio do uso de diferentes instrumentos de avaliação. Para aprovação, por média, a nota final do componente curricular deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete), além da necessária frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina.

Os discentes matriculados serão submetidos a duas avaliações regulares, uma para cada unidade de aprendizagem. Caso a média aritmética das duas avaliações regulares seja inferior a 7,0 (sete), o discente será submetido a um Exame Final. Para ser aprovado, o discente deverá obter a nota do Exame Final igual ou superior a 5,0 (cinco).

2.2 INFRAESTRUTURA

De acordo com o Relatório da Comissão, a estrutura física da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (Fachuca) conta com uma área construída de 1.427,6 m² para atendimento às necessidades de seus alunos, professores e funcionários.

2.2.1 Instalações Física e Equipamentos – para a oferta do Curso de Bacharelado em Direito a IES conta com uma infraestrutura de apoio, distribuída em três partes principais, formada pela Biblioteca, Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e pelo Laboratório de Informática.

O NPJ da Fachuca possui instalações adequadas para desenvolver atividades jurídicas, em especial, para atendimento ao público. O Núcleo encontra-se instalado em uma sala dividida em 3 (três) espaços, sendo: sala de espera, atendimento ao público e para elaboração das peças processuais, sendo disciplinado por regulamento próprio.

2.2.2 Biblioteca - a área destinada à biblioteca é climatizada, acervo geral destinado à consulta e empréstimos, salão de leitura, 06 (seis) cabines de estudo individuais e 07 (sete) mesas para estudo em grupo. Atendida por 01(um) bibliotecário/ documentalista (Bacharel em Biblioteconomia) e 01(um) estagiário estudante de Biblioteconomia.

2.2.3 Acessibilidade - a Instituição tem buscado garantir as condições adequadas de acessibilidade, conforme Declaração de Acessibilidade em atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000.

2.3 COORDENAÇÃO DO CURSO E CORPO DOCENTE

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito é exercida por Cláudia do Carmo Coelho, com Formação de Bacharelado em Direito e Especialização em Direito Administrativo, Constitucional e Tributário.

O corpo docente do Curso de Bacharelado em Direito é formado, atualmente, por 14 professores em cargo de provimento efetivo e 01 (um) professor contratado, sendo 05 (cinco) especialistas, 09 (nove) mestres e 01 (um) pós-doutorado.

2.4 DAS CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Na realização da visita *in loco* a Comissão procedeu com a análise documental e registra no Relatório que os documentos apresentados são coerentes entre si, apesar da distância entre o escrito e o praticado / comprovado e o PDI não ter sido revisitado pelo impacto da pandemia da Covid-19.

Apesar de coerentes, as informações não foram confirmadas, a contento, com a prática diante da atual situação da Instituição, provavelmente motivada pela mudança na gestão municipal e todo impacto do ciclo da pandemia nos anos de 2020 e 2021.

Sobre as Dimensões avaliadas na visita, a Comissão identifica, procede com orientações à Instituição e demonstra, no Relatório, as melhorias necessárias para oferta do Curso de Bacharelado em Direito, no que se refere à:

1ª Dimensão – Organização Didático-Pedagógica:

- Sistematização de projeto de pesquisa específica do Curso de Direito, tendo sido orientado que sejam sistematizados os projetos propostos e garantidas a transversalidade e a articulação com o ensino e extensão.
- Reorganização da Matriz Curricular para identificar a carga horária de extensão a ser desenvolvida por semestre com a previsão dos 10% da carga horária para extensão, conforme orienta a Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018.
- Elaboração de Regulamento próprio para as atividades extensionistas, tendo o cuidado de observar a articulação entre o ensino/ extensão/pesquisa.
- Metodologia - esse indicador foi prejudicado pela falta de apresentação de documentos comprobatórios. A IES informa no PPC a previsão das metodologias, mas não comprovou a implementação e desenvolvimento das mesmas.
- Apoio ao discente - o PPC prevê atividade de apoio discente, mas, não foram comprovadas, assim como as demais atividades desse indicador careceram de comprovação.
- Gestão do Curso e Comissão Própria de Avaliação - apesar de previsto nos documentos, não foram evidenciadas a estruturação nem os trabalhos da CPA de forma condizente, conseqüentemente, avaliação periódica divulgação de resultados e os desdobramentos não ficaram evidenciados.

2ª Dimensão: Corpo Docente

- A avaliação desse indicador foi prejudicada pela falta de comprovações, restando a leitura dos poucos documentos institucionais apresentados.
- Coordenação do Curso - registre-se empenho da atual coordenação de curso de direito, mas, perceptível à falta de condições para planejamento e desenvolvimento do corpo docente.
- A Coordenação atende ao exigido, ainda que não possua pós-graduação *strictu sensu*. Na sua condição de servidora pública com seu enquadramento funcional, atende ao requisito de jornada de trabalho integral.
- Corpo Docente - o corpo docente apresentado é composto por 15 professores, sendo 11 com pós-graduação *strictu sensu* e 4 (quatro) com especialização *lato sensu*.
- Núcleo Docente Estruturante (NDE) - verbalizado e demonstrada composição, mas, carente de comprovação das reuniões periódicas e contribuições efetivas do NDE, na melhoria do Curso.
- Colegiado do Curso - a avaliação desse indicador foi prejudicada pela falta de comprovações.

3ª Dimensão: Infraestrutura

- A visita às instalações ficou um pouco prejudicada pelas condições do prédio central, paralisado durante o período pandêmico e o processo de reforma predial em andamento.
- Salas de Aula - o prédio principal tem estrutura física que comporta o Curso de Direito, entretanto, é estrutura antiga e em processo de renovação devido à paralisação, justificada pela pandemia.
- Sala dos Professores - foi apresentado um espaço que será readaptado para sala de professores e atendimento.
- Sala do coordenador - a sala dedicada à Coordenação atende, mas não é exclusiva, carecendo de melhorias.
- Acessibilidade - o prédio tem rampa de acessibilidade e sinalizações condizentes. Mas, como observado anteriormente, a infraestrutura da Instituição é precária.
- Acesso dos discentes a equipamentos de informática - foi apresentado espaço, mas desativado por causa da situação de pandemia.

Considerando as condições verificadas, a Comissão de avaliadores foi favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito ofertado pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo de Santo Agostinho (Aedecca), por sua Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo (FACHUCA), com as recomendações de elaboração/atualização dos documentos que são referência para melhoria e desenvolvimento do Curso de Bacharelado em Direito da Fachuca, considerando que a falta de planejamento e organização, impactam na oferta do Curso.

Como resposta às orientações da Comissão de Verificação, a Fachuca encaminhou o Ofício nº 021, de 29 de abril de 2022, ficando atendida, parcialmente, a comprovação de melhorias para oferta do Curso.

Neste sentido, esta relatoria mantém as recomendações da Comissão quanto à necessidade de melhoria documentas no que diz respeito à sistematização e criação de instrumentos de controle pedagógico para Organização Didático-Pedagógica da Instituição de Ensino.

3 DO VOTO

Por todo o exposto, o voto é no sentido de reconhecer o Curso de Bacharelado em Direito, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo de Santo Agostinho (Aedecca), por sua Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo (Fachuca), com funcionamento na Rua Sebastião Juventino, S/Nº - Destilaria Central Presidente Vargas – Cabo de Santo Agostinho – Pernambuco – Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.510-110, na modalidade presencial, pelo prazo de 3 (três) anos, com 150 vagas anuais, distribuídas em 3 (três) turmas com, no máximo, 50 alunos, cada uma, sendo 1 (uma) no turno matutino e 2 (duas) no turno noturno, a partir de 01.12.2020.

Justifique-se a redução do prazo máximo de reconhecimento do Curso – de 6 (seis) para 3 (três) anos, nos termos do art. 36, da Resolução nº 1, de 03/07/2017, deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), em razão da necessidade de atendimento às adequações e recomendações da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2022.

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Presidente da CES
MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice-presidente
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
FABIANA SILVEIRA XAVIER
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 15 de junho de 2022.

Maria Iêda Nogueira
Presidente em exercício